



MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM
Câmara Municipal

DESPACHO N.º 06/2025

CRIAÇÃO DE GABINETES DE APOIO

Nos termos e para os fins consignados no artigo 42.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, determino, com efeitos a contar da data do presente despacho, a criação e constituição dos seguintes Gabinetes de Apoio.

- 1 – Gabinete de Apoio à Presidência, constituído por um Chefe de Gabinete e por um Adjunto.
- 2 – Gabinete de Apoio à Vereação, constituído por um Secretário.

Dê-se conhecimento do presente despacho ao restante executivo.

Município de Castro Marim, 29 de abril de 2025

A Presidente da Câmara,

Filomena Pascoal Sintra